



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 063/2013 AD REFERENDUM DE 15 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre repasse financeiro fundo a fundo para reforma da Unidade Básica de Saúde no município de Fonte Boa/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;


CONSIDERANDO a Portaria 341/2013/GM/MS, de 4.3.2013, que redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);


CONSIDERANDO que o Processo nº 18103/2013-SUSAM, trata da solicitação de ajuda financeira no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** para Reforma da Unidade Básica de Saúde Antônio Lisboa, no município de Fonte Boa/AM.

CONSIDERANDO que a reforma da UBS visa para melhorar o funcionamento dos serviços prestados à população naquela Unidade Básica de Saúde.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do repasse financeiro fundo a fundo para reforma da Unidade Básica de Saúde no município de Fonte Boa/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 063/2013 datada de 15 de julho de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA